

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

PAÇO MUNICIPAL DO PREFEITO - TELEFONE: 724-1203
RUA SÃO FALCHETO, 100 - 20740-000 - MARILÂNDIA - ES
FAX 724-1343 - TELEFONE: 724-1203

LEI Nº 247 DE 31 DE AGOSTO DE 1995.

CONCEDE AUTORIZAÇÃO PARA PERMUTAR BENS IMÓVEIS:

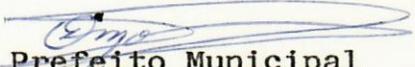
Faço saber que a Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **Aprovou e Eu Sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a permutar a posse dos terrenos constantes dos lotes nºs. 09 e 10, medindo 261,72m² (duzentos e sessenta e um metros e setenta e dois centímetros quadrados) e 223,12m² (duzentos e vinte e três metros e doze centímetros quadrados), respectivamente, da Quadra H, do loteamento desta Prefeitura, localizado na Rua Dionízio Falcheto, Marilândia-ES, com os lotes de propriedade dos senhores: **FRANCISCO ROSA DE SOUZA**, medindo 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados) e **JOSÉ DIAS CORDEIRO**, medindo 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), respectivamente, situados na rua Luiz Catelan Marilândia-ES.

Parágrafo único - a localização e as confrontações das áreas constantes no caput deste artigo, estão descritas nas plantas, Anexos I e II, que integram esta Lei.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

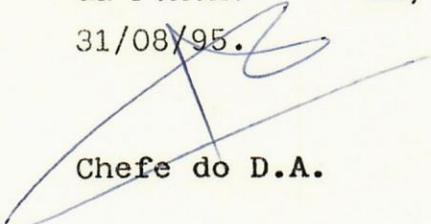
Prefeitura Municipal de Marilândia em, 31 de agosto de 1995.


Prefeito Municipal

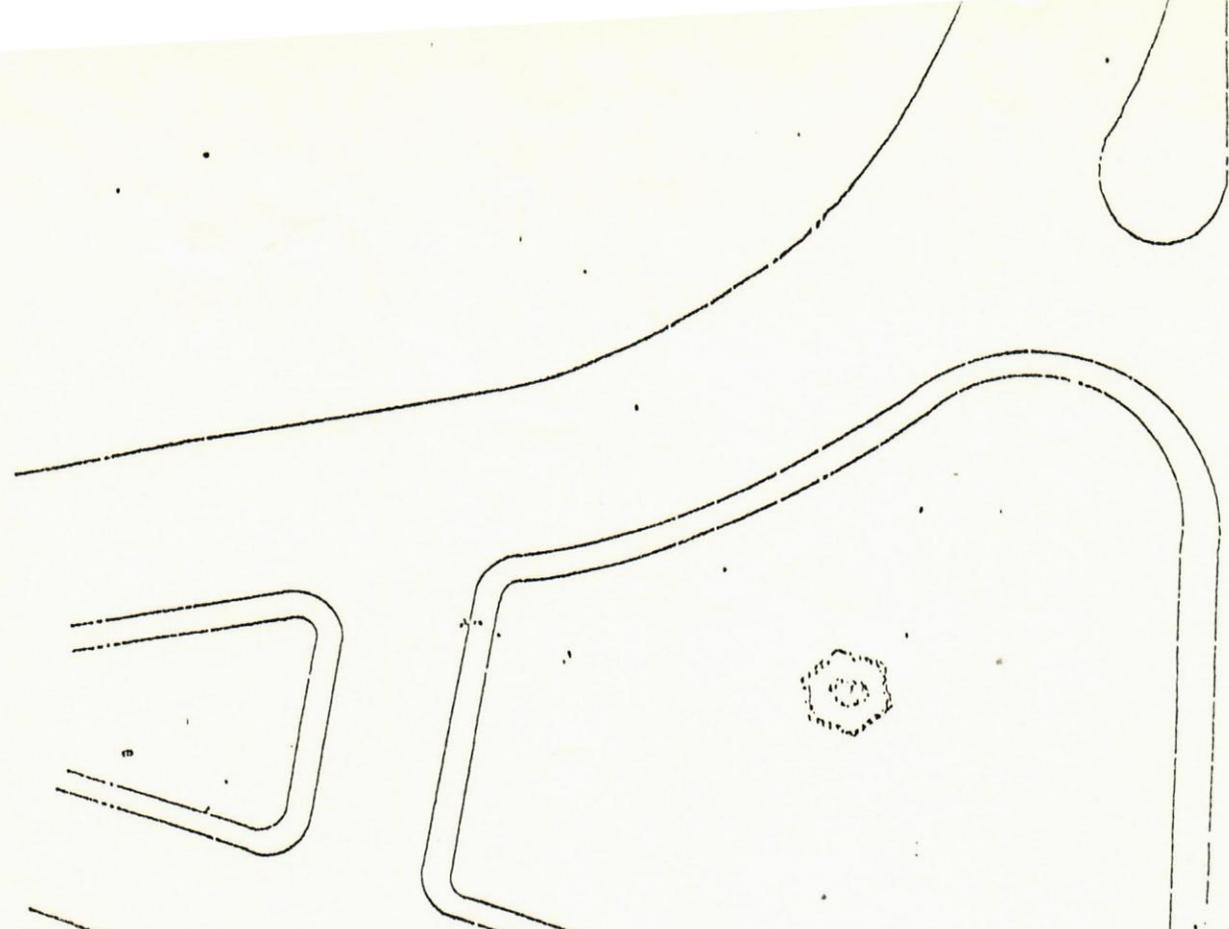
Registrado no D.A.

da P.M.M. Em,

31/08/95.

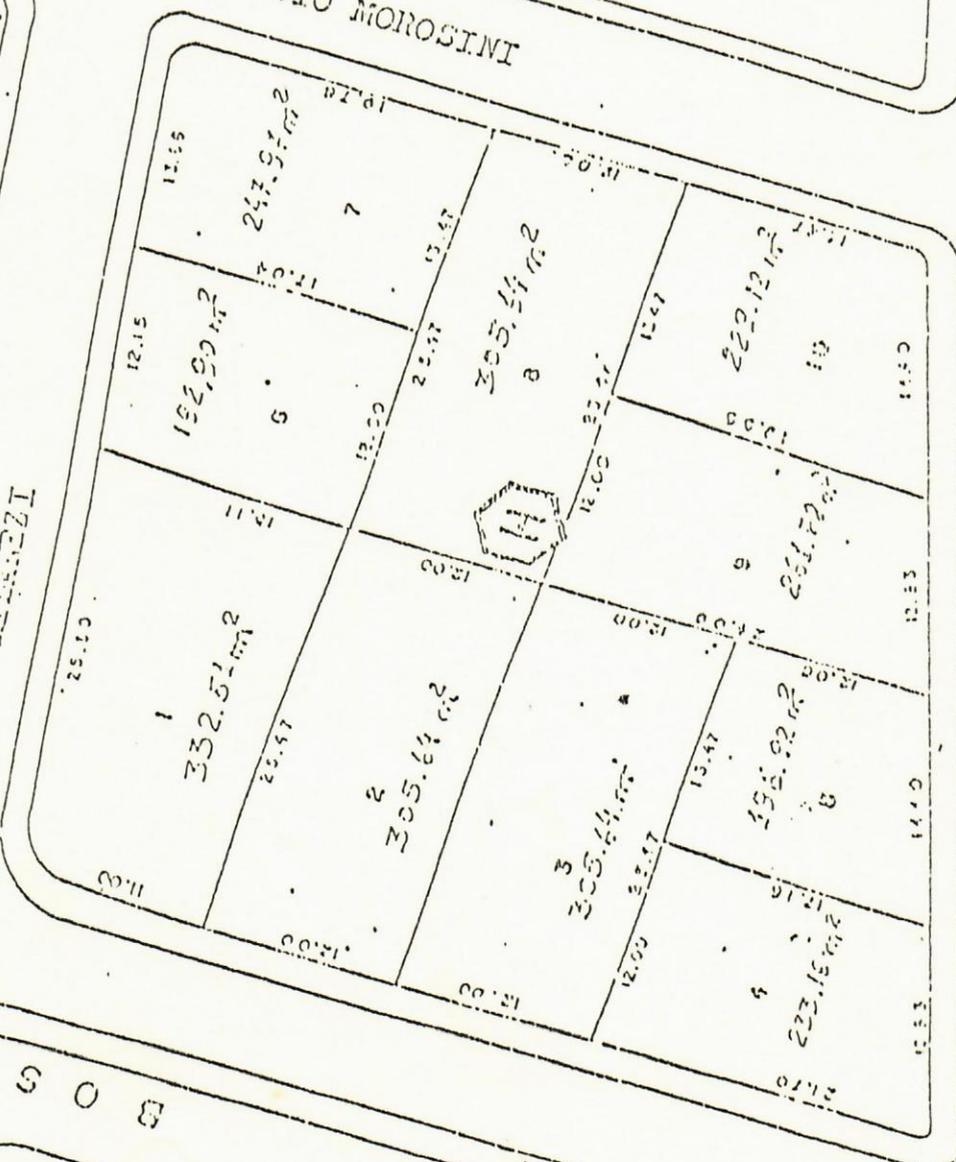

Chefe do D.A.

A presente Lei foi afixada neste Cartório para publicação nesta data. Em, 31/08/95.



MARCISIO MOROSINI

RUA BRUNO BILARZI



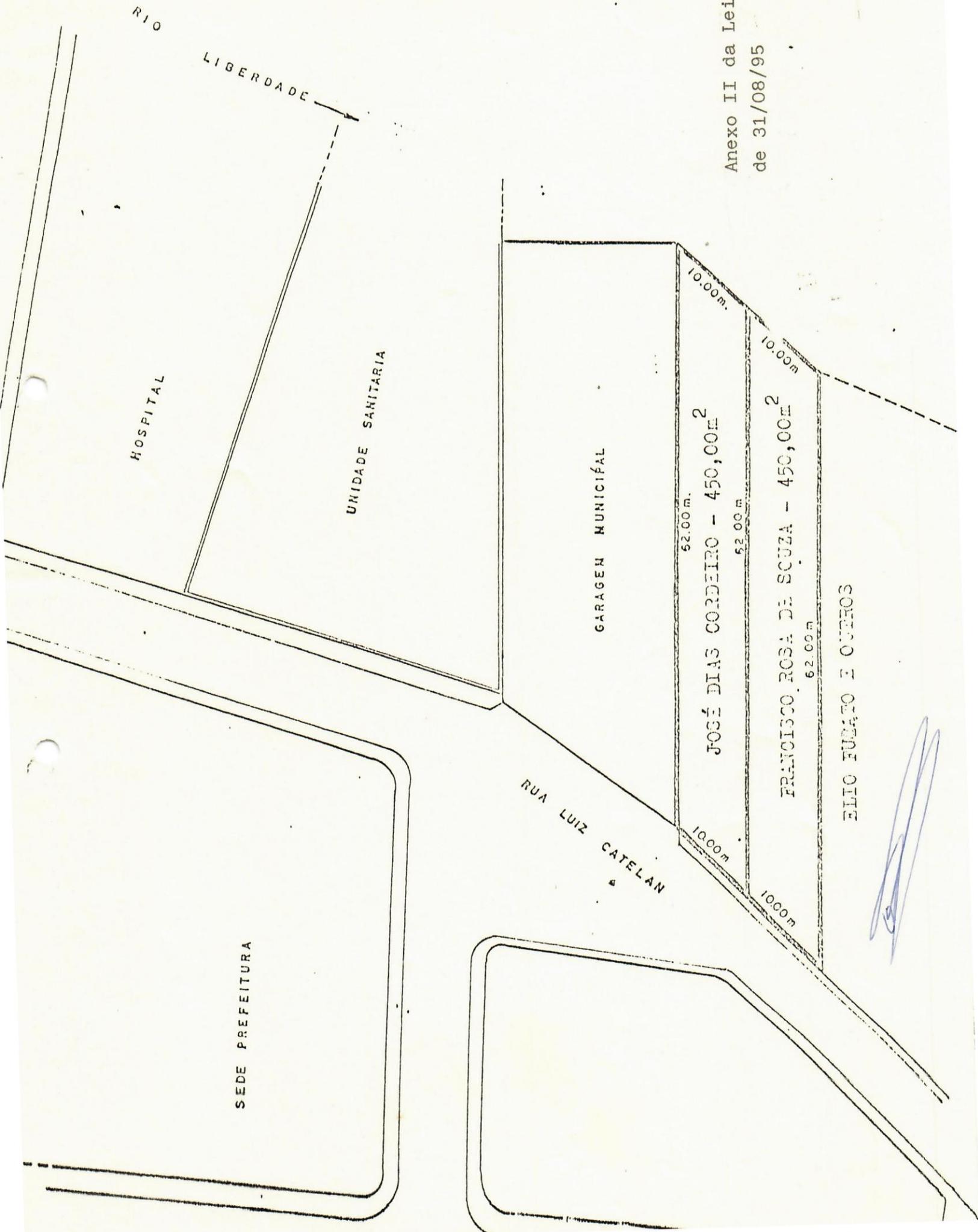
RUA DOMINGOS FAICHELLO

Anexo I da Lei nº 247 de 31/08/95

PLANTA BAIXA.

ESCALA = 1/500

Anexo II da Lei nº 247
de 31/08/95



SEDE PREFEITURA

HOSPITAL

RIO LIBERDADE

UNIDADE SANITARIA

GARAGEM MUNICIPAL

JOSÉ DIAS CORDEIRO - 450,00m²

FRANCISCO ROSA DE SOUZA - 450,00m²

ELIO FUBATO E OUTROS

RUA LUIZ CATELAN

10.00m.

10.00m

52.00m.

52.00m

10.00m

10.00m

62.00m